



JACIARA

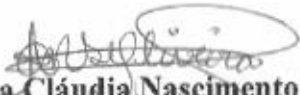
PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADOS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2021 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até às 19:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de Fevereiro de 2021.


Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88

Este documento fora afixado
no mural da prefeitura

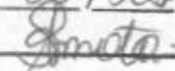
Municipal de Jaciara em,

08 / 02 / 2021

Permanecerá até

08 / 03 / 2021

Responsável:



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Itiquira, 06/02/2021

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

Alex Alves da Silva
Secretário de Finanças

Ailton Jose da Rocha
Contador

PROCURADORIA JURIDICA
COVID-19: DECRETO Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera o Decreto Municipal nº 006, de 04 de janeiro de 2021, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a atual situação do avanço da contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19) e da taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado, que supera os 80%, impondo a necessidade de intensificação do isolamento social, medida não farmacológica eficiente no enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 810, DE 01/02/2021, que *"Altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências"*, especialmente na revogação dos incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, os quais se referem, respectivamente: 15 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo; 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo; e IV – 17 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 14 horas;

CONSIDERANDO a Portaria-conjunta nº 168, de 02/02/2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Corregedoria-geral da Justiça; que divulga os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 como dias úteis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que estabeleceu os dias 15, 16 e 17 de fevereiro como dias úteis, previstos anteriormente como ponto facultativo de Carnaval no Calendário Estadual de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Presidência/AMM nº 009/2021, que vem informar os Municípios Mato-grossenses, com base nas orientações das Organização Mundial de Saúde, do Governo do Estado de Mato Grosso e demais Poderes, a respeito do Coronavírus (COVID-19), e com foco em evitar/minimizar a propagação dessa doença decretada como pandemia, bem como, indicar medidas sanitárias de forma a preservar e evitar o colapso do sistema de saúde, que **RECOMENDOU** aos gestores municipais, dentre outras medidas, o cancelamento de todos os eventos de Carnaval, bem como, a revogação dos pontos facultativos referentes ao Carnaval, pois tal feriado aumenta a circulação e aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06, de 04 de janeiro de 2021, que *"Dispõe sobre expediente facultativo nas repartições públicas do Município de Itiquira, no ano de 2021, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências"*; dentre estes, os relativos ao Carnaval, nos dias 15, 16 e 17;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população Itiquirense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a proibição de realização de festejos e eventos carnavalescos no âmbito do Município de Itiquira/MT, porventura programados para ocorrer nas datas de 12 a 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. A proibição prevista no caput do presente artigo se estende a todo e qualquer evento, independente da natureza pública e/ou privada destes.

Art. 2º Ficam revogados os incisos II, IV e V do art. 1º do Decreto Municipal nº 06, de 04 de janeiro de 2021, que previu como ponto facultativo no Município de Itiquira, as datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 08 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADAS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT"** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2021 – 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até às 19:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de Fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EDITAL Nº 01/2021

PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

A Prefeitura Municipal de **JANGADA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal,



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 N° 2121
Divulgação terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

- Página 97
Publicação quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



PORTARIA

PORTARIA N° 079/2021

SÚMULA: "NOMEIA A SRA CLAUDIANE CRISTINA DE SOUZA PARO PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a partir desta data, a SRA CLAUDIANE CRISTINA DE SOUZA PARO, portadora da C1 RG n° 1318346-0 SE/SP/MT e do CPF n° 857.936.411-77 para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/02/2021 a 10/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESAO N° 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 95-01/2021

A Pregoeira, Sr^a ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA e respectiva Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria n° 058/2021, de 14 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n° 8666/93, ADJUDICA o procedimento Licitatório - modalidade ADESAO N.º 001/2021, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, tipo pick-up cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo/MT, sendo que 01 (uma) pick-up será adquirida com recurso do convênio n° 870474/2018/MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", onde foi vencedora a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, detentora do CNPJ/MF N° 01.016.616/0001-13 ao valor global de R\$ 212.820,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e vinte reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 27 de janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO N°. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 95-01/2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr^a ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n° 8666/93, HOMOLOGA o procedimento Licitatório - modalidade ADESAO N.º 001/2021, que tem por objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, tipo pick-up cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo/MT, sendo que 01 (uma) pick-up será adquirida com recurso do convênio n° 870474/2018/MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", onde foi vencedora a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, detentora do CNPJ/MF N° 01.016.616/0001-13 ao valor global de R\$ 212.820,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e vinte reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 27 de janeiro de 2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna pública que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADAS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT" nos termos da Lei 10.520/02 a realizar-se no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - 14:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até as 19:00 horas. Informações: tel. (0*60) 3461.7925. Jaciara.08 de Fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA

PORTARIA N° 089 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar os membros da Portaria n° 066 de 20 de janeiro de 2021 e designar os seguintes servidores municipais, para compor a Comissão de Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua o Decreto Municipal 021 de 25 de fevereiro de 2013.

§ 1° - Os membros indicados terão a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, na Secretaria em que estiver lotado

§ 2° - A Comissão será composta por um coordenador a qual terá função de elaborar e gerenciar os contratos, e de 07 (sete) fiscais e 07 (sete) suplentes, os quais irão exercer as funções, conforme determina o Artigo 1º, do Decreto 21 (vinte e um) de 25 de fevereiro de 2013.

COORDENADOR DE CONTRATOS

TITULAR: ANDERSON PAVINI
SUPLENTE: GABRIEL DAVID GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: WAGNER FERREIRA PEGO
SUPLENTE: FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA
SUPLENTE: SANDRA ALBEFARO MARQUES

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: MARCOS CLEMENTINO SOUZA E SILVA
SUPLENTE: NIVANIR GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELIANA MARQUES ROSSI
SUPLENTE: EVALEIS FATIMA CURVO

SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

TITULAR: JUVENIL GOMES DA SILVA
SUPLENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: UYARA LEAL RAMOS ZORZAL
SUPLENTE: JOSIANE DE SOUZA PAULA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: FABIANE ASSIS OSMÁRIO
SUPLENTE: ELIANE WEIRA DA SILVA

E RURAL

Portal Transparência - Prefeitura | X

Concurso de Projetos

Concorrência	Concurso de Projetos	Contratos	Carta Convite
Dispensa	Inexigibilidade	Lelão	Lei 8.666/93
Lei 10.520/02	Pregão Presencial	Tomada de Preços	Todas Modalidades
Instituições autorizadas a promover adesão	Instituições NÃO autorizadas a promover adesão	Relat. quantitativos licitados e aderidos - Adesão Concedida	Relação de contratos firmados - Adesão Realizada

Exportar CSV | Imprimir

Anexos e informações - PREGÃO PRESENCIAL - 005/2021

Pesquisar

DATA	PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
26/02/2021 14h00	Nº 005/2021 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADOS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT	Aquisição de Bens	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

Edital do Pregão nº 005-2021 AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA (419,38 Kbytes) - Baseado: Nenhuma Vez